



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga os Decretos Executivos nº 1.980 e nº 1.981, ambos de 12 de maio de 2023, que regulamentam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 1.980 e nº 1.981, ambos do dia 12 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:
Data Supra

EVANDRO CARLOS PEREIRA
SECRET. MUN. ADM. E FAZENDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6F8-5741-FE93-C398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAURO JOSIR DE CARVALHO** (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 17:12:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EVANDRO CARLOS PEREIRA** (CPF 690.XXX.XXX-04) em 29/02/2024 17:23:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/F6F8-5741-FE93-C398>